



ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 12/XI-2º (2014-2015)

INDICE

	Pág.
01 - <u>De Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança sobre a Segurança e a Criminalidade</u> -----	01
02 - <u>Concessão de serviço público de recolha, reciclagem e valorização de óleos alimentares usados</u> -----	02
03 - <u>Desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privado municipal de duas parcelas de terreno, na Quinta das Amoreiras - Feijó, para alargamento da rua do Feijó</u> -----	03
04 - <u>Relatório Municipal do 4º Ano da Operação de Reabilitação e Valorização Urbana de Cacilhas</u> -----	03
05 - <u>Recrutamento de trabalhadores para o Município</u> -----	04
05.01 - <u>Recrutamento excecional para 17 postos de trabalho se assistente operacional de “Limpeza e Varredura”, “Condutores de Máquinas e Veículos Espaciais”, “Jardinagem”, “Mecânica” e “Pintura”, com recurso a reserva de recrutamento interna para contratos de trabalho por tempo indeterminado</u> -----	04
05.02 - <u>Recrutamento excecional para 17 postos de trabalho de auxiliar de ação educativa por recurso a reserva de recrutamento interno para contratos de trabalho por tempo determinado</u> -----	05
05.03 - <u>Recrutamento excecional para 8 postos de trabalho de auxiliar de ação educativa por recurso a procedimento concursal para contratos de trabalho por tempo determinado</u> -----	06
06 - <u>Alteração ao Regulamento do Plano Municipal de Emergência Social, de apoio excecional às famílias em grave carência e em emergência social</u> -----	06
07 - <u>Sobre a realização em Portugal de exercícios militares da Nato</u> -----	07
08 - <u>Sobre a situação dos Refugiados e Migrantes na Europa e o seu acolhimento em Portugal que importa organizar com eficácia e generosidade</u> -----	08
09 - <u>Sobre a distinção das Nações Unidas atribuindo ao Dr. Jorge Sampaio o Prémio Nelson Mandela</u> -----	09
10 - <u>Sobre a necessária requalificação da Estrada Florestal da Costa da Caparica que proporcione melhores condições de circulação e de segurança de pessoas e bens</u> -----	10
11 - <u>Sobre a Arte-Xávega na Costa da Caparica, a sua importância económica, social e de património cultural e de apoio à sua inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural</u> -----	11
12 - <u>De Recomendação para a consideração do Orçamento Participativo Jovem</u>	

	<u>na promoção cidadã dos jovens do Concelho</u> -----	13
13 -	<u>De Recomendação para uma Nova Estratégia Municipal de Captação de Investimentos e de Atividade Empresarial e para a criação do Guia do Investidor</u> -----	13
14 -	<u>De Recomendação para a criação e instalação nomeadamente no Jardim Urbano da Costa da Caparica de um Parque Canino</u> -----	14
15 -	<u>De Recomendação sobre a abertura da época balnear no ano de 2016</u> -----	15
16 -	<u>De reconhecimento e saudação a todos os agentes envolvidos, nomeadamente os Bombeiros e a Proteção Civil, no combate ao incêndio florestal na zona da Quinta do Texugo/Foz do Rego, na Charneca de Caparica, ocorrido no dia 2 de setembro</u> -----	15
17 -	<u>Sobre as Portagens na A33, reclamando a sua reconsideração e exigindo a imediata supressão do pórtico de portagens colocado no interior da freguesia da Charneca da Caparica entre as Casas Velhas e a Quinta da Queimada</u> -----	16
18 -	<u>De saudação e apoio à Associação de Municípios da Região de Setúbal pela iniciativa de promoção e apresentação à UNESCO da candidatura da Arrábida a “Reserva Mundial da Biosfera”</u> -----	17
19 -	<u>Manifestações de Reconhecimento e Pesar pelo falecimento de cidadãos ligados ao Concelho de Almada</u> -----	18
19.1 -	<u>Pesar pelo falecimento de Carlos Almeida, dirigente no CIRL e Clube Recreativo do Feijó, antigo Presidente da Assembleia de Freguesia do Feijó</u> -----	18
19.2 -	<u>Pesar pelo falecimento de Paulo Rebelo, argumentista, montador e realizador cinematográfico</u> -----	18
19.3 -	<u>Pesar pelo falecimento de Carlos Armando Gonçalves Gomes, antigo deputado municipal, economista, escritor de temas de ciência económica</u> -----	19
19.4 -	<u>Pesar pelo falecimento do Sr. Arriaga, “barbeiro da malta de Cacilhas” e poeta popular</u> -----	20
19.5 -	<u>Pesar pelo falecimento de Corsino Fortes, poeta, diplomata e político Cabo-Verdiano</u> -----	21
19.6 -	<u>Pesar pelo falecimento de João Manuel Tavares Passarinho, dirigente sindical, professor, diretor regional adjunto e delegado regional de educação de Lisboa e Vale do Tejo</u> -----	22
19.7 -	<u>Pesar pelo falecimento do autarca Renato Montalvo, vogal/tesoureiro da Freguesia de Almada e da União das Freguesias, ex-trabalhador da SRN e SMAS</u> -----	22



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 12/XI-2º (2014-2015)

Para apreciação da atividade em plenário da Assembleia Municipal de Almada, informo da realização da sessão pública de setembro, realizada nos passados dias 24 e 25 de setembro.

No período de intervenção dos munícipes concretizou-se a audição de cidadãos sobre assuntos vários, e nos períodos de antes da ordem do dia e da ordem do dia a Assembleia apreciou a Atividade Municipal dos últimos três meses e por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal aprovou as deliberações que resumidamente a seguir se indicam:

DELIBERAÇÕES

01 - De Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança sobre a Segurança e a Criminalidade

A Assembleia Municipal em cumprimento do disposto na Lei nº 33/98, apreciou os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, relativos ao ano de 2014, elaborados por Grupos de Trabalho do Conselho para o efeito constituídos.

A Assembleia Municipal subscreve a análise efetuada pelo Conselho, assim como as propostas e sugestões apresentadas:

Destacando quanto à de criminalidade e segurança no Concelho:

Que a criminalidade participada às Forças de Segurança (PSP, GNR e Polícia Marítima) no Concelho, se comparada entre 2013 e 2014, regista uma redução, respetivamente tendo em conta a área de influência de cada Força de 2,3%; 1,2% e 6,6%.

Que continuam desajustados os efetivos policiais para um maior êxito no cumprimento das missões das Forças de Segurança.

A necessidade de construção de um Posto Territorial da GNR na Freguesia da Caparica (Monte de Caparica/PIA).

O apreço pelo desempenho altamente meritório das Forças de Segurança.

Destacando quanto à Proteção Civil no Concelho:

Os excelentes resultados da Operação Floresta Segura, Floresta Verde 2014.



Assembleia Municipal

O registo do empenho e desempenho dos vários agentes da Proteção Civil perante a muito forte agitação marítima e os galgamentos costeiros ocorridos no início do ano 2014.

A divulgação da excelente atividade das Associações e seus Corpos de Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria que em 2014 se traduziu por 46.667 alertas, o empenho de 91.537 bombeiros e 40.029 viaturas, que percorreram 1.324.920 km e utilizaram 70.906 horas ao serviço das comunidades na defesa de pessoas e bens.

A Assembleia Municipal em consideração da apreciação feita à situação de segurança e o sentimento de insegurança dos Cidadãos e às deliberações aprovadas manifesta:

A absoluta necessidade do reforço dos meios policiais no Concelho de Almada, quer humanos, quer materiais, quer operacionais, para combate à criminalidade geral e em particular à criminalidade violenta e grave.

A imperiosa necessidade de construção/instalação de uma Unidade Territorial para a GNR integrada na área do Monte de Caparica/PIA/Freguesia da Caparica.

A importância e necessidade de generalizar a todo o Concelho o policiamento de proximidade ou comunitário adequado, como contributo determinante para atenuar o sentimento de insegurança dos munícipes.

Alerta e identifica problemas de segurança e de sentimento de insegurança em zonas sensíveis do Concelho, nomeadamente no Monte de Caparica/PIA; na Fomega, Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL e Instituto Superior Egas Moniz - Caparica; na Estação da Fertagus, Metro Sul do Tejo - MTS e Transportes Sul do Tejo - TST no Pragal, no Parque da Paz, no Bairro do Laranjeiro.

O apreço e reconhecimento à ação insubstituível das Forças de Segurança no Concelho de Almada - Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima - pela relação institucional de referência com o Poder Local, pelo desempenho dos seus profissionais no cumprimento das missões, pelo relacionamento com as comunidades locais.

A gratidão e a proclamação da muito positiva e louvável ação dos agentes da Proteção Civil Municipal e das Associações Humanitárias e dos seus Bombeiros e Bombeiras das Corporações de Almada, Cacilhas e Trafaria.

(Edital Nº 409/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 32/XI-2º)

02 - Concessão de serviço público de recolha, reciclagem e valorização de óleos alimentares usados

Em consideração da importância ambiental da existência de um sistema de recolha e valorização de óleos alimentares usados produzidos no concelho de Almada.



Assembleia Municipal

Considerando que a solução técnica mais adequada ao tratamento dos óleos alimentares usados é um sistema que promova a sua recolha, reciclagem e a valorização.

Assim a Assembleia Municipal de Almada:

1 - Autorizou a Câmara Municipal de Almada a abrir procedimento de concurso público para celebração de contrato de concessão do serviço de recolha seletiva de óleos alimentares (OAU).

2 - Aprovou as condições gerais, compostas de Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Júri e Delegação de audiência prévia

(Edital Nº 410/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 32/XI-2º)

03 - Desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privado municipal de duas parcelas de terreno, na Quinta das Amoreiras - Feijó, para alargamento da rua do Feijó

Considerando que o Município de Almada é legítimo proprietário de duas parcelas de terreno, no Feijó, registados no inventário de bens do domínio privado municipal.

Considerando a necessidade de alargamento da rua do Feijó, conformando a largura do arruamento e dos passeios em toda a sua extensão, pelo que parte dos dois terrenos deverão ser integrados nos bens do domínio público municipal.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou desafetar do domínio privado municipal e afetar ao domínio público municipal as duas parcelas de terreno em referência.

(Edital Nº 411/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 32/XI-2º)

04 - Relatório Municipal do 4º Ano da Operação de Reabilitação e Valorização Urbana de Cacilhas

A Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas está no seu quarto ano de execução apresentando-se como uma importantíssima iniciativa do município potenciador da reabilitação de edifícios degradados ou funcionalmente inadequados, na melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário e dos espaços envolventes e de garantia da proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório de Monitorização do 4º Ano de exercício submetido pela Câmara Municipal, enquanto entidade gestora para apreciação da Assembleia Municipal dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Cacilhas, testemunhando processos, relações, procedimentos, ameaças, potencialidades e resultados assim como indicia caminhos.

Testemunha o Relatório de que:



Assembleia Municipal

A Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas tem demonstrado uma dinâmica apreciável, resultando a atual situação numa transformação muito significativa do território, não só no que diz respeito ao parque edificado construído como à dinâmica das atividades económicas que se têm instalado.

Os resultados obtidos assentam fundamentalmente na perspetiva de encarar o potencial investidor na reabilitação como um parceiro, assumindo o município um papel de facilitador e conselheiro, com o propósito último de concretizar as operações.

No que diz respeito à reabilitação do edificado, poder-se-á dizer que a esmagadora maioria dos edifícios apresenta um estado de conservação regular ou mesmo bom.

Entendeu-se necessário, se não mesmo imprescindível, estabelecer no local um atendimento privilegiado de primeira linha, com o objetivo de atender a todas as pretensões, esclarecer dúvidas, apresentar o programa e fazer o atendimento técnico necessário. Assim estabeleceu-se o “Balcão da Reabilitação” no centro de Turismo.

A Câmara de Almada é, ao que sabe ao momento, a única autarquia que atribui apoios subvencionados a fundo perdido.

A alteração ao Artigo 45º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais verificada no Orçamento de Estado de 2015, resultou já na desistência de algumas candidaturas em curso cabendo ao município, naquilo que são as suas competências, estruturar uma proposta que possa obviar a esse constrangimento.

Assim a Assembleia Municipal, aprovou o Relatório de Monitorização do quarto ano de vigência, da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas.

(Edital Nº 412/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 32/XI-2º)

05 - Recrutamento de trabalhadores para o Município

05.01 - Recrutamento excecional para 17 postos de trabalho se assistente operacional de “Limpeza e Varredura”, “Condutores de Máquinas e Veículos Espaciais”, “Jardinagem”, “Mecânica” e “Pintura”, com recurso a reserva de recrutamento interna para contratos de trabalho por tempo indeterminado

Decorrente do acréscimo de atividades e das saídas por exoneração, aposentação e rescisão, o Mapa de Pessoal foi objeto de alteração, assumindo relevância primordial na previsão de postos de trabalho que se caracterizam pela satisfação de necessidades de natureza permanente e regular, e cumprimento das opções consagradas em Plano de Atividades, e conseqüente indispensabilidade e oportunidade na promoção do respetivo e urgente preenchimento, por forma a assegurar a boa execução das atividades operacionais programadas e a elas reportadas;



Assembleia Municipal

Considerando a informação emitida pelo Departamento de Administração e Finanças - Divisão Financeira, que os encargos com o recrutamento em causa estão previstos e têm cabimento orçamental.

Considerando que a proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal cumpre os preceitos legais e suas determinações.

Pelo que a Assembleia Municipal, aprovou a Proposta, autorizando a Câmara Municipal à abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional, na carreira de Assistente Operacional, por recurso a reserva de recrutamento interna, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nº 4, do artigo 30º, Lei 35/2014, ou recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, para o preenchimento dos dezassete (17) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional e para exercício de funções de:

- Oito (8) postos de trabalho para Limpeza e Varredura; Quatro (4) postos de trabalho de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais; Dois (2) postos de trabalho de Jardinagem; Um (1) Posto de trabalho de Mecânica; Um (1) posto de trabalho de Asfaltação; Um (1) posto de trabalho de Pintura.

(Edital Nº 413/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 32/XI-2º)

05.02 - Recrutamento excecional para 17 postos de trabalho de auxiliar de ação educativa por recurso a reserva de recrutamento interno para contratos de trabalho por tempo determinado

O Mapa de Pessoal do Município para 2015 contempla a previsão de postos de trabalho para a satisfação de necessidades de natureza transitória e temporária, nomeadamente, necessidade de assegurar as atribuições e competências delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação designadamente garantindo a afetação de pessoal não docente aos jardins de infância da rede pública permitindo assim garantir o regular funcionamento dos respetivos estabelecimentos de ensino.

Pelo que a Assembleia Municipal, aprovou a Proposta, autorizando a Câmara Municipal a recorrer à reserva de recrutamento, para ocupação de dezassete (17) postos de trabalho na carreira categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público se, e apenas, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nº 4, do artigo 30º, da LTFP, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será



Assembleia Municipal

sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para o seu preenchimento.

(Edital Nº 414/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 32/XI-2º)

05.03 - Recrutamento excecional para 8 postos de trabalho de auxiliar de ação educativa por recurso a procedimento concursal para contratos de trabalho por tempo determinado

Atendendo à necessidade de construir as relações jurídicas de emprego público por tempo determinado para oito postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável nos termos da legislação em vigor, para que seja garantido a afetação do pessoal não docente dos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação.

Considerando a informação inserta na proposta, que os encargos com o recrutamento em causa estão previstos e têm cabimento orçamental, assim como se encontram igualmente cumpridos os deveres de informação a que este Município se encontra obrigado designadamente por força da Lei das Finanças Locais e que não relevam os aumentos da despesa com pessoal que decorram da necessidade em assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local.

Assim a Assembleia Municipal, aprovou a proposta, autorizando a Câmara Municipal a recorrer a procedimento concursal, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorrido o procedimento concursal e na sequência da homologação da lista de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nº 3, do artigo 30º, da LTFP, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para o preenchimento dos oito (8) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor.

(Edital Nº 416/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 32/XI-2º)

06 - Alteração ao Regulamento do Plano Municipal de Emergência Social, de apoio excecional às famílias em grave carência e em emergência social



Assembleia Municipal

O Plano Municipal de Emergência entrou em vigor a 1 de março de 2015, na sequência de aprovação do respetivo Regulamento em reunião da Assembleia Municipal.

Considerando que o Plano de Emergência Social se destina ao apoio, de natureza excecional, pontual e temporária, que tem por objetivos reforçar as respostas existentes para apoio às situações de grave carência e de emergência social dos municípios e contribuir para colmatar pontualmente os impactos de situações de pobreza extrema.

Nos primeiros três meses a vigorar, foram apoiadas 242 famílias, abrangendo um total de 655 pessoas.

A avaliação global deste primeiro período de vigência do Plano Municipal é bastante positiva, porquanto permite um socorro imediato a situações urgentes.

A verba despendida ou comprometida em apoios até junho é de 97.000,00€.

Verifica-se que a maior parte da verba atribuída (62,28%) se destina a pagar despesas de renda de casa, seguindo-se outras despesas de habitação, que abrangem pagamento de água, eletricidade e gás (22,84%). Conclui-se assim que a habitação constitui o principal problema apresentado no âmbito do Plano Municipal de Emergência.

Entretanto surgiram dúvidas na interpretação de articulado do Regulamento que importa clarificar pelo que,

A Assembleia Municipal, aprovou a proposta da Câmara Municipal, alterando a alínea c), do artigo 5º, do Regulamento do Plano de Emergência, que passará a ter a seguinte redação:

c) Não terem já beneficiado dos apoios atribuídos no âmbito do Plano Municipal de Emergência, no prazo referido no 1º parágrafo do art.º 3º.

(Edital Nº 415/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 32/XI-2º)

07 - Sobre a realização em Portugal de exercícios militares da Nato

A NATO anunciou a realização em Portugal, Espanha e Itália de um dos seus maiores exercícios militares entre o início de Outubro e o início de Novembro de 2015, envolvendo 25 mil efetivos, tendo sido atribuído ao Porto de Setúbal e a Troia a função de plataforma logística de entrada de viaturas e de outros equipamentos e meios militares.

A NATO é uma aliança belicista, formada por 28 países da Europa e da América do Norte, constitui uma extensão do poder militar dos EUA.

A NATO foi a ferramenta da guerra contra os povos da Jugoslávia, em 1999, do Afeganistão, em 2001, da Líbia, em 2011, da desestabilização da Ucrânia, da instrumentalização da Europa na implementação da estratégia agressiva dos EUA,



Assembleia Municipal

através da manutenção de armas nucleares em vários países europeus, ou da criação do chamado “escudo antimíssil”.

Num momento em que se multiplicam situações de tensão, de conflito e de guerra - inclusive na Europa e no Mediterrâneo Oriental, os exercícios militares da NATO, não podem deixar de merecer o mais expressivo repúdio.

Num momento em que em vários países, incluindo Portugal, são pedidos “sacrifícios” e retirados os direitos, lançando milhões na pobreza, a NATO coloca como objetivo o aumento das despesas militares.

A Constituição da República Portuguesa defende a «dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança coletiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos».

A Assembleia Municipal, deliberou exigir das autoridades portuguesas o cumprimento das determinações da Constituição da República Portuguesa e da Carta das Nações Unidas, em respeito pelo direito internacional, pela soberania dos Estados, pelo direito à autodeterminação e pela igualdade de direitos dos povos, pelo direito à Paz.

(Edital Nº 394/XI-2º/2014-15, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

08 - Sobre a situação dos Refugiados e Migrantes na Europa e o seu acolhimento em Portugal que importa organizar com eficácia e generosidade

Considerando a dimensão humana do drama vivido por centenas de milhares de refugiados e imigrantes que chegam à Europa oriundos de diversas regiões do continente africano e do médio oriente.

Considerando que estes movimentos migratórios constituem na verdade a fuga à guerra, à pobreza e à morte, e que aquelas centenas de milhares de seres humanos, onde se incluem famílias completas, arriscam a vida na luta pela sua sobrevivência carregando consigo histórias de vida profundamente dramáticas.

Considerando que o inalienável direito à vida e à dignidade de todos os seres humanos, constitui um princípio basilar consagrado na Carta das Nações Unidas.

Desde janeiro de 2015, segundo a ACNUR, mais de 400 mil pessoas oriundas daqueles países encontram-se na Europa, nomeadamente na Grécia e em Itália.

Serão entre 4500 e 5000, nos próximos dois anos, os refugiados acolhidos pelo nosso país, crianças, mulheres e homens que irão fazer parte da nossa sociedade e das nossas comunidades numa perspetiva temporal.

Considerando que cabe ao Governo assegurar que o acolhimento se faça no pleno respeito pela Carta das Nações Unidas e os direitos dos cidadãos.



Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal, deliberou:

Recomendar à Câmara Municipal de Almada que, no quadro de um plano global da responsabilidade do Governo da República, e de cooperação com as entidades responsáveis do Estado, participe ativamente no esforço de integração destes refugiados, honrando a tradição de solidariedade e humanismo do Povo e das Instituições do Poder Local Democrático do nosso Concelho.

Recomendar ainda à Câmara Municipal de Almada que coloque em debate no Conselho Local de Ação Social de Almada a necessidade de acompanhamento e participação no processo de acolhimento de refugiados.

Que, em cooperação com as entidades responsáveis do Estado e da Sociedade Civil, nomeadamente o Conselho Português para os Refugiados e a Plataforma de Apoio aos Refugiados, participe ativamente no esforço de acolhimento e integração dos refugiados.

Que divulgue no Boletim Municipal e nos outros meios de comunicação do município as iniciativas e campanhas a decorrer ou em preparação a nível nacional, regional e local, com vista a ajudar os refugiados, assegurando assim uma adequada informação dos almadenses.

Que promova, com a participação dos diversos Grupos Municipais da Assembleia Municipal, uma iniciativa pública de apoio ao acolhimento das famílias de refugiados em Almada.

Deliberou ainda saudar as iniciativas das diferentes organizações da sociedade civil que se mobilizaram, implementando ações pragmáticas e alternativas à resposta insuficiente e tímida que tem caracterizado a atuação do Governo Português.

(Editais Nºs 395 e 399/XI-2º/2014-15, com textos completos) (Ata nº 31/XI-2º)

09 - Sobre a distinção das Nações Unidas atribuindo ao Dr. Jorge Sampaio o Prémio Nelson Mandela

O Prémio Nelson Mandela, criado pelas Nações Unidas em 2014, distinguiu Jorge Sampaio, a par de Helena Ndume, médica oftalmologista que dedicou a sua vida ao combate à cegueira em África.

O objetivo do prémio é distinguir a contribuição excecional dos galardoados em prol da humanidade, pautando-se por uma conduta que valoriza a reconciliação, o progresso político e a transformação social, à semelhança do que foi o legado político e espiritual de Nelson Mandela.



Assembleia Municipal

Numa vida rica de dedicação à democracia, à liberdade e à promoção da pessoa humana, Jorge Sampaio distinguiu-se como resistente à ditadura, dirigente político, Presidente de Câmara e Presidente da República.

Nos últimos anos dedicou-se à promoção da saúde e qualidade de vida das populações mais carenciadas, ao ser durante seis anos enviado especial das Nações Unidas na luta contra a tuberculose. Também se empenhou na criação de bolsas de estudo para estudantes sírios refugiados.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

Congratular-se com a justa atribuição do Prémio Nelson Mandela a Jorge Sampaio, figura grande do combate pelo progresso social e pela promoção da dignidade humana.

Expressar publicamente o apreço pela figura impar do Dr. Jorge Sampaio, assim como o seu empenho na promoção, no Concelho de Almada, dos ideais humanistas que têm norteado a sua vida.

(Edital Nº 396/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

10 - Sobre a necessária requalificação da Estrada Florestal da Costa da Caparica que proporcione melhores condições de circulação e de segurança de pessoas e bens

Em 25 de junho deste ano, a Assembleia Municipal, deliberou sobre a urgente necessidade de requalificação da Estrada Florestal na Costa da Caparica.

Afirmava-se então, o que se mantém hoje, que a Costa da Caparica é justamente considerada uma das melhores áreas balneares de todo o País, tendo sido recentemente classificada como a sexta melhor área balnear urbana do mundo.

Lamentava-se, que um quadro geral de grande qualidade natural não seja acompanhado pela mesma qualidade ao nível das infraestruturas de apoio.

Uma das dificuldades mais significativas identificadas prende-se com a circulação e estacionamento automóvel, em particular nos acessos às praias do sul da Costa da Caparica, e as condições de segurança - ou falta dela - que decorrem desta realidade atualmente muito negativa, que se traduz numa Estrada Florestal que claramente não dispõe do perfil nem das condições exigíveis à função de distribuição das centenas de milhares de cidadãos que procuram aquelas praias.

Referenciava-se e sublinhava-se a vontade, a determinação e o trabalho concreto já realizado pela Câmara Municipal de Almada no sentido de contribuir para a melhoria das condições do acesso e segurança na Costa da Caparica, do qual nasceu um projeto concreto, integrando soluções exequíveis para os atuais estrangulamentos, que



Assembleia Municipal

para que possam ser concretizadas exigem, tão-somente, um grau de empenho, por parte do Governo da República, responsável direto pela gestão daquele problema.

Comungando as preocupações, também o Provedor de Justiça se pronunciou recentemente, de forma inequívoca, sobre as responsabilidades do Estado que impendem sobre aquela Estrada Florestal.

Neste quadro, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Reiterar a sua mais profunda preocupação pelas deficientes condições de circulação e de segurança de pessoas e bens que persistem na Estrada Florestal da Costa da Caparica, totalmente desadequadas a uma resposta de qualidade à procura de muitos milhares de utentes das praias do sul da Costa da Caparica.
2. Reiterar, igualmente, a necessidade de ser concretizada uma intervenção de fundo naquela Estrada Florestal, que permita a introdução das soluções adequadas para prevenção e eliminação dos fatores que hoje determinam o fortíssimo congestionamento da circulação naquela área do Concelho de Almada.
3. Reiterar, ainda, a determinação institucional em colaborar, no âmbito das competências e responsabilidades próprias das autarquias locais, no sentido de potenciar sinergias para que aquela intervenção, tão urgente quanto necessária, possa ainda concretizar-se até ao início da época balnear de 2016.
4. Apelar uma vez mais ao Governo da República que responda positivamente à proposta de intervenção construída e apresentada pela Câmara Municipal de Almada, viabilizando o investimento, estruturante e decisivo para a melhoria da qualidade da oferta de uma das mais importantes áreas turísticas do nosso País, bem como para a segurança dos utentes e de residentes na Costa da Caparica.

(Edital Nº 397/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

11 - Sobre a Arte-Xávega na Costa da Caparica, a sua importância económica, social e de património cultural e de apoio à sua inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural

A Assembleia Municipal de Almada deliberou em junho de 2013, “reiterar a importância e o elevado significado social e económico que a prática da Pesca com ‘Arte-Xávega’ assume no concelho de Almada e, em particular na freguesia da Costa da Caparica, quer enquanto atividade económica que possibilita a sobrevivência de centenas de famílias Almadenses, quer enquanto elemento do património cultural e social do concelho de Almada e do País”.



Assembleia Municipal

Saudava-se “os Pescadores da Arte Xávega de todo o País, e os Caparicanos em particular, pela luta que vêm desenvolvendo em defesa da qualidade da sua atividade profissional e das condições para a sua própria sobrevivência.

Em 2015, a Câmara Municipal de Almada deliberou propor e a Assembleia Municipal aprovou, a inclusão nas Opções do Plano do Município, no âmbito do Eixo Cultura, Desporto, Solidariedade e Segurança e da Linha de Orientação 5.14, o objetivo de “Assegurar a Promoção e Valorização da Arte-Xávega, enquanto Património Cultural”.

Neste quadro, o Centro de Arqueologia de Almada elaborou, por solicitação e em parceria com a Câmara Municipal, um estudo tendo como objeto a “Arte-Xávega” realizada na Costa da Caparica, no qual se sublinha que aquela prática de pesca por arte envolvente se encontra diretamente ligada à origem e povoamento da Costa da Caparica.

No mesmo estudo sublinha-se, ainda, que a pesca com a “Arte-Xávega” atualmente praticada na Costa de Caparica e Fonte da Telha, resulta de um conjunto de adaptações operadas ao longo de séculos, que lhe conferem características próprias e únicas, que justificam por isso a sua inventariação enquanto prática cultural específica. Centenas de famílias da Costa da Caparica encontram as suas fontes de rendimento, por isso as condições indispensáveis à sua sobrevivência, na prática da pesca com “Arte Xávega”, retirando daquela atividade os proventos do dia-a-dia”.

Também do ponto de vista da promoção turística da Costa da Caparica e do Concelho de Almada, representará seguramente um importante contributo a inscrição da “Arte Xávega” como património cultural imaterial desta região.

O procedimento legal tendo em vista a inventariação da “Arte Xávega” enquanto elemento do património cultural imaterial do nosso Concelho e da Costa da Caparica em particular, desencadeado pela Câmara Municipal de Almada, encontra-se agora para decisão final sobre a sua inclusão no Inventário do Património Cultural Nacional.

Assim Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de, na sequência de uma deliberação da Assembleia Municipal de Almada, desencadear junto da Direcção-Geral do Património Cultural, instância competente da Administração Central nesta matéria, o processo de inscrição da pesca com “Arte Xávega” praticada na Costa da Caparica no Inventário Nacional do Património Cultural.
2. Sublinhar a importância de uma decisão final favorável à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada por parte da Direcção-Geral do Património Cultural, tendo em consideração que essa decisão potenciará a promoção cultural, a



Assembleia Municipal

salvaguarda do património, a defesa de uma atividade económica de significativa expressão, e a divulgação e promoção turística desta região, fatores que são fortemente suscetíveis de representar um impacto económico muito positivo em todo o tecido económico e social da Costa da Caparica e de Almada.

(Edital Nº 398/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

12 - De Recomendação para a consideração do Orçamento Participativo Jovem na promoção cidadã dos jovens do Concelho

O progressivo afastamento dos jovens em relação à política e à coisa pública é um sintoma alarmante dos problemas que as democracias ocidentais enfrentam.

A crescente despolitização da Sociedade Portuguesa e a descredibilização da classe política produziram a um claro divórcio entre os cidadãos e a política, os partidos e as instituições democráticas.

Numa sociedade marcada pelo individualismo e pelo consumismo, as gerações mais jovens foram-se tornando gradualmente mais despolitizadas e com vínculos tendencialmente mais fortes aos valores materiais do que às questões de consciência coletiva, tendência que tem de ser invertida.

O poder local assume particular relevância, por ser o nível de representação política que mais facilmente pode dar resposta aos problemas e anseios das populações.

Nessa linha, defende-se a implementação de um orçamento participativo jovem, consistindo na apresentação de propostas por um jovem, um conjunto de jovens ou por instituições que representem a juventude que, depois de discutidas e aprovadas tecnicamente, sejam votadas pela população jovem do concelho, integrando depois o Orçamento do município para o ano seguinte.

Neste contexto, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Considerar o Orçamento Participativo Jovem como um instrumento importante para promover a participação cidadã e o empenho pela coisa pública entre os jovens do Concelho.
2. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que desenvolva as diligências necessárias para que o Orçamento Participativo Jovem possa vir a ser consagrado no Plano Municipal de Atividades para 2016.

(Edital Nº 400/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

13 - De Recomendação para uma Nova Estratégia Municipal de Captação de Investimentos e de Atividade Empresarial e para a criação do Guia do Investidor

A riqueza de um povo constrói-se pela sua capacidade de criar, inovar, investir, procurar somar oportunidades de ter mais meios de acrescentar mais atividade.



Assembleia Municipal

Aumentar essa riqueza é a oportunidade de havendo mais meios à disposição, sermos mais capazes de reinvestir ainda mais e procurar fazer melhor.

Ao nível autárquico, as Autarquias mais capazes de investir são aquelas que conseguem dinamizar novas fontes de receitas que ajudem a potenciar mais meios que lhes permita intervir e investir de forma mais robusta nas pessoas e na qualificação dos seus territórios.

Num tempo em que as receitas tradicionais exigem novas capacidades de gestão e desafiam os responsáveis autárquicos a encontrar novos caminhos há, no entanto, uma realidade indesmentível- a capacidade de atrair novos investimentos empresariais é razão direta da capacidade de acrescentar mais valor a ser criado, mais emprego a ser gerado, mais investimento e consumo a ser concretizado.

Essa capacidade de gerar novos investimentos não depende só das autarquias, mas é um desafio que Almada tem que vencer ainda com mais força.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1- Que o Executivo Municipal apresente uma nova Estratégia Municipal para a Captação de Investimentos e Atividade Empresarial, com um levantamento das oportunidades e das potencialidades, bem como possa decidir e dinamizar um novo conjunto de instrumentos que incentivem o investimento.
- 2- Que o Executivo Municipal crie o Guia do Investidor que sistematize as potencialidades do concelho de Almada como local para investir, que apresente as vantagens competitivas que o diferenciam, bem como o que temos para oferecer de condições para que o investimento possa ser célere, eficaz, reprodutor, e indutor de confiança para um potencial investidor.

(Edital Nº 401/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

14 - De Recomendação para a criação e instalação nomeadamente no Jardim Urbano da Costa da Caparica de um Parque Canino

Tendo em conta o elevado número de residentes proprietários de cães na freguesia da Costa da Caparica, que na sua maioria cumprem as regras do uso de trela, quando circulam na via pública e sabendo-se que os cães têm uma grande necessidade de exercício físico, de correr e socializarem com outros animais.

Seria assim do interesse de todos, criar um parque canino na Costa da Caparica, ressaltando que terão que ser estabelecidas regras de utilização, sendo incrementada a fiscalização.

Com esta iniciativa tanto a segurança dos cidadãos, como dos cães estaria assegurada.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou:



Assembleia Municipal

1. Recomendar à Câmara Municipal a criação e a instalação no Jardim Urbano da Costa da Caparica de um parque para cães.
2. Estender esta iniciativa a todos os parques e jardins existentes no concelho que reúnam condições necessárias para a criação de parques para cães.

(Edital Nº 402/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

15 - De Recomendação sobre a abertura da época balnear no ano de 2016

Durante os meses de verão assiste-se a uma maior afluência de turistas e visitantes à procura de sol e praia para aproveitar as excelentes condições climatéricas que o país tem como dádiva da Natureza.

Almada, com as características e a paisagem natural por todos reconhecida não é exceção sendo um dos destinos mais considerados de quem quer aproveitar o bom tempo junto à beira-mar e em família.

Desta forma, quem o faz, além de sol e mar, espera que quem os receba possa proporcionar as melhores condições não só ao nível de acessos, oferta gastronómica, cultural e hoteleira, mas também em termos de segurança quer na salvaguarda dos seus haveres quer na salvaguarda da sua integridade física.

Do ponto de vista da autarquia, deve atempadamente criar um plano que vá de encontro às necessidades de todos aqueles que escolhem o concelho como destino turístico ou para os momentos de lazer e dar oportunidade ao desenvolvimento do comércio e atividades direta e indiretamente ligadas com a época estival.

Assim, a Assembleia, Recomendou à câmara municipal que providencie os mecanismos previstos na lei para que a abertura da época balnear 2016 no concelho de Almada possa ocorrer nas melhores condições e a na maior segurança junto daqueles que nos visitam na época de calor.

(Edital Nº 403/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

16 - De reconhecimento e saudação a todos os agentes envolvidos, nomeadamente os Bombeiros e a Proteção Civil, no combate ao incêndio florestal na zona da Quinta do Texugo/Foz do Rego, na Charneca de Caparica, ocorrido no dia 2 de setembro

No passado dia 2 de setembro eclodiu na zona da Quinta do Texugo/Foz do Rego, na Charneca de Caparica, um incêndio florestal que chegou a ameaçar uma área verde sensível e de grande valor patrimonial do nosso Concelho.

Declarado o sinistro, foram de imediato mobilizados os meios adequados para um combate eficaz às chamas, e iniciaram-se as operações no terreno.

Nesta ação foram envolvidos 180 meios humanos e 61 viaturas, destacando-se pelo papel decisivo que assumiram, 138 bombeiros, homens e mulheres de 12 Associações



Assembleia Municipal

de Bombeiros de diferentes concelhos - Almada, Seixal, Barreiro, Sesimbra, Palmela, Moita e Montijo.

A intervenção dos operacionais envolvidos, cujo comando operacional no terreno esteve a cargo da Proteção Civil Municipal de Almada e do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, permitiu que a área ardida se circunscrevesse a pouco mais 23 hectares de mato e pinhal.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar vivamente todos os homens e mulheres envolvidos nesta operação de socorro, todas as corporações de Bombeiros envolvidas, registando a ação dos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria, Serviços Municipal de Proteção Civil, Centro Distrital de Operações de Socorro de Setúbal e por seu intermédio o Serviço Nacional de Proteção Civil, Serviços da Câmara Municipal de Almada, Guarda Nacional Republicana e Serviços do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, pelo elevado desempenho revelado nesta operação de socorro.
2. Relevar publicamente o excelente trabalho desenvolvido no terreno, resultado do empenho colocado nas operações socorro, e o extraordinário nível de comando e coordenação revelado por todos os meios humanos envolvidos, realidade que permitiu confinar o acidente a uma área limitada, evitar danos e prejuízos avultados e salvaguardar um riquíssimo património que a todos pertence.

(Edital Nº 404/XI-2º/2013-14, com textos completos) (Ata nº 31/XI-2º)

17 - Sobre as Portagens na A33, reclamando a sua reconsideração e exigindo a imediata supressão do pórtico de portagens colocado no interior da freguesia da Charneca da Caparica entre as Casas Velhas e a Quinta da Queimada

A Freguesia de Charneca de Caparica, tem assistido nos últimos anos a um crescimento populacional acentuado o que transformou um território predominantemente rural numa freguesia urbana constituída quer por vários aglomerados populacionais quer por núcleos empresariais de relevo.

Deste modo, a mobilidade urbana tem sido referenciada como assunto central no ordenamento do território principalmente quando considerada a resultante da combinação de vários fatores como os transportes públicos, a rede viária, a implementação de infraestruturas básicas de saneamento, etc.

Neste contexto, a construção da agora A-33, viria supostamente contribuir para diminuir o tráfego no interior da Charneca de Caparica, melhorando a qualidade ambiental e a qualidade de vida das populações locais, mas também beneficiar a economia local.

No entanto, o governo impôs o pagamento de portagens no interior da Freguesia,



Assembleia Municipal

situação que vem ainda criar uma situação de desigualdade na acessibilidade a quem reside na Freguesia de Charneca de Caparica, tendo em conta o primeiro pórtico de portagens na A33, “Nó da Queimada”. A população residente a sul, caso de utilize este acesso, tem de realizar um pagamento de 0.65€ para se deslocar para as localidades de Marisol, Aroeira ou Fonte da Telha, penalizando claramente as populações, agravada ainda pelo facto de causar congestionamento de tráfego no centro da Charneca de Caparica, nomeadamente na antiga Estrada Nacional 377.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- a) Reclamar do governo a reconsideração do pagamento de Portagens na A33 e exigir o imediato cancelamento do pórtico de portagens colocado no interior da Freguesia da Charneca de Caparica entre as Casas Velhas e a Quinta da Queimada.
- b) Solidarizar-se com as lutas das populações contra o pagamento de portagens.

(Edital Nº 405/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

18 - De saudação e apoio à Associação de Municípios da Região de Setúbal pela iniciativa de promoção e apresentação à UNESCO da candidatura da Arrábida a “Reserva Mundial da Biosfera”

No final de junho passado, a Comissão Executiva da Arrábida, composta pela Associação de Municípios da Região de Setúbal [AMRS], o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF] e os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, avançou com a intenção de promover a candidatura da Arrábida a ‘RESERVA DA BIOSFERA’.

Este é um processo que, em estreita articulação com a Comissão Nacional da UNESCO, continua a apostar na Arrábida, na necessidade de garantir o reconhecimento da excecionalidade dos seus valores patrimoniais, no desenvolvimento harmonioso deste território na sua relação com quem nela vive e quem a visita, promovendo a proteção do património, o seu estudo e valorização.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) Saudar a AMRS pela iniciativa de avançar, juntamente com a Comissão Executiva da Arrábida (ICNF e Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal) com a candidatura a ‘RESERVA DA BIOSFERA’;
- 2) Enfatizar a relevância e essencialidade desta candidatura e deste projeto de valorização e reconhecimento internacionais para o património único da Arrábida, tanto para esses Municípios, como natural e igualmente para os envolventes, na perspetiva da dinamização social e económica das comunidades locais e da Região - Península e Distrito de Setúbal;



Assembleia Municipal

3) Manifestar, igualmente, confiança para com o trabalho dos Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, os quais têm partes do seu território que cruzam e compõem a própria 'RESERVA DA BIOSFERA'.

(Edital Nº 406/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

19 - Manifestações de Reconhecimento e Pesar pelo falecimento de cidadãos ligados ao Concelho de Almada

19.1- Pesar pelo falecimento de Carlos Almeida, dirigente no CIRL e Clube Recreativo do Feijó, antigo Presidente da Assembleia de Freguesia do Feijó

Faleceu no passado dia 31 de agosto, aos 88 anos, o Cidadão, Militante Comunista, Autarca, Dirigente Sindical e Associativo Carlos Alberto Bernardino de Almeida.

Grande lutador pelas causas do progresso e da justiça social, na defesa dos direitos dos trabalhadores e dos reformados, desenvolveu ao longo da sua vida uma intensa atividade sindical.

No campo associativo, representou a Federação Portuguesa de Coletividades de Cultura e Recreio na equipa interministerial para regulamentar o estatuto das coletividades. Foi membro dos corpos gerentes do Clube Instrução Recreio do Laranjeiro e do Clube Recreativo do Feijó.

A sua ação cívica teve também expressão no Poder Local Democrático, enquanto eleito pelo Partido Comunista Português, no exercício de Presidente da Assembleia de Freguesia de Feijó.

Recebeu em 2007 a Medalha de Ouro de Mérito e Dedicção atribuída pela Câmara Municipal de Almada.

Deixa-nos o seu exemplo de vida e fidelidade aos ideais de Abril, na defesa dos valores do Movimento Sindical Unitário, do Associativismo Popular, dos princípios de Cidadania.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Manifestar pesar pelo falecimento do Cidadão, do Múncipe, do Associativista e do Militante empenhado que foi Carlos Almeida.
2. Apresentar à sua família e amigos as mais sentidas condolências.

(Edital Nº 387/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

19.2- Pesar pelo falecimento de Paulo Rebelo, argumentista, montador e realizador cinematográfico

Faleceu, aos 45 anos de idade, no passado dia 5 de setembro, o cidadão múnice e caparicano Paulo Rebelo.



Assembleia Municipal

Realizador e argumentista, deixou cedo uma carreira promissora e uma obra notável, que muito orgulha o nosso concelho.

Recordar Paulo Rebelo é recordar o seu legado à cultura portuguesa, em particular o seu contributo no cinema português.

Paulo Rebelo formou-se na Escola Superior de Teatro e Cinema.

O seu primeiro trabalho foi a edição de um documentário “Viagem à Expo”, em 1998.

Depois foi coargumentista, assistente de realização e montador na curta-metragem “A Rapariga no Espelho”, e longas-metragens “O Fantasma” e “Odete”.

Em 2006, destacou-se pelas obras “Um Ano Mais Longo” e “Terra Sonâmbula”, uma adaptação do livro homónimo de Mia Couto.

Em 2007, marcou a estreia na realização de “Teresa Prata”.

Escreveu e realizou o filme “Efeitos Secundários”, que rodou na sua terra, a Costa da Caparica.

Acreditou na vida, acreditou nos outros, acreditou na felicidade, como testemunham as obras que nos deixou.

Paulo Rebelo partiu muito jovem, mas deixou-nos através das suas obras e dos exemplos da sua força para construir o seu caminho, uma forma diferente de olhar o mundo e os outros, um olhar mais profundo e reflexivo.

Nestes termos, a Assembleia Municipal, deliberou:

Expressar o mais profundo pesar pelo falecimento do cidadão Paulo Rebelo, transmitindo à sua família os mais sentidos votos de pesar e solidariedade nesta hora de dor e luto.

(Edital Nº 388/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

19.3- Pesar pelo falecimento de Carlos Armando Gonçalves Gomes, antigo deputado municipal, economista, escritor de temas de ciência económica

Faleceu de forma inesperada o cidadão e antigo deputado municipal, Dr. Carlos Armando Gonçalves Gomes.

Licenciou-se em finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, da Universidade Técnica de Lisboa e exerceu sempre a sua profissão em instituições financeiras.

Aderiu ao Partido Comunista Português durante o fascismo, militando presentemente na Organização Concelhia de Almada. Pela sua luta contra o regime ditatorial foi perseguido pela PIDE.

Foi um ativista nas lutas pela liberdade e a democracia, com grande empenho contra as injustiças, na defesa dos mais carenciados e desprotegidos, intervindo com determinação



Assembleia Municipal

nas causas mais nobres que o Homem pode abraçar - a defesa intransigente da justiça social.

Na sequência da Revolução de 25 de abril de 1974 assumiu, como economista, funções muito relevantes no processo de nacionalização da Banca tendo, em 1975, por incumbência do Banco de Portugal, coordenado a atividade dos bancos nacionalizados no Norte e Centro do País.

Colaborou em várias revistas temáticas e publicações periódicas.

Nos últimos anos vinha dedicando-se à investigação e escrita de temas relacionados com a Ciência Económica e à revisão científica da tradução para português de livros.

Em 2002, foi editado, o seu livro “Economia do Sistema Comunitário”, com o subtítulo “Enquanto a mercadoria e a moeda não existem”.

Em 2009, publica o livro intitulado “Antecedentes do Capitalismo” e em 2011, publica o livro “A Nacionalização da Banca em Portugal - nove meses a construir, nove anos a destruir”.

Como residente em Almada, foi um cidadão ativo e empenhado, generoso, firme de carácter e com superior dedicação às causas e ideais de Abril.

Foi eleito deputado na Assembleia Municipal de Almada durante oito anos, desempenhando com reconhecido mérito a presidência da Comissão Especializada Permanente de Administração e Finanças.

Foi ativista associativo, referenciado pela sua grande competência, nomeadamente como dirigente na Sociedade Filarmónica União Artística Piedense.

O Cidadão Carlos Armando Gonçalves Gomes é referência de generosidade e amor ao próximo, de luta por causas e ideais humanistas e de cidadania ativa e empenhada.

Pelo que a Assembleia Municipal, manifestou profundo sentimento de perda pelo falecimento do Dr. Carlos Armando Gomes, exaltou as suas qualidades de Cidadão dedicado à liberdade, à democracia e à justiça social, apresentando à sua Família enlutada os sentimentos de pesar.

(Edital Nº 389/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

19.4- Pesar pelo falecimento do Sr. Arriaga, “barbeiro da malta de Cacilhas” e poeta popular

No passado dia 14 de Julho faleceu, com 101 anos, o Sr. Arriaga.

Como carinhosamente o tratávamos e como o havemos de recordar, de nome completo Arriaga Lúcio das Neves, foi um cidadão marcante para as várias gerações, especialmente de Cacilhenses, mas também de Almada.



Assembleia Municipal

Homem de muitos ofícios foi como barbeiro na sua barbearia, junto à Vila Brandão, próximo onde se encontra hoje a Junta de Freguesia de Cacilhas, que ficou conhecido como o “barbeiro da malta de Cacilhas”.

Homem culto, poeta popular, declamador, atento aos problemas das pessoas, interventivo, era dotado de uma alegria de viver contagiante.

A Assembleia Municipal, prestou a sua homenagem e apresenta sentidas condolências aos seus Familiares.

(Edital Nº 390/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

19.5- Pesar pelo falecimento de Corsino Fortes, poeta, diplomata e político Cabo-Verdiano

Faleceu no passado dia 24 de Julho, o Poeta, Diplomata e Político Cabo-Verdiano Corsino Fortes, primeiro embaixador da jovem República de Cabo Verde em Portugal.

Corsino Fortes, poeta e político da independência nacional de Cabo-Verde, lutador anticolonialista assumido e determinado, manteve com Portugal uma relação de vida muito estreita. Em Lisboa frequentou o curso de direito, que concluiu em 1966, cimentando pela frequência e convívio na Casa dos Estudantes do Império, o seu compromisso com a luta pela emancipação dos povos africanos.

Corsino Fortes foi embaixador de Cabo Verde em Lisboa entre 1975 e 1981. Durante o período em que se manteve como representante diplomático do seu país entre nós, desenvolveu intenso trabalho de apoio à vasta comunidade cabo-verdiana imigrada em Portugal, com destaque para o grande número de naturais do seu país que se fixaram em Almada.

Regressado ao seu país natal, foi investido em diversos cargos ministeriais, entre os quais o de Ministro da Justiça, e nomeado embaixador junto de diversas nações africanas.

Corsino Fortes é igualmente um nome que ficará na História ligado às artes e à literatura do seu País. Autor de uma obra poética não muito extensa mas de extrema qualidade, foi Presidente da Associação de Escritores de Cabo Verde.

A sua produção literária constitui um dos mais importantes contributos para a transformação modernizadora da poesia cabo-verdiana registada no século XX, uma transformação centrada na afirmação do Homem enquanto ser livre e capaz da sua autodeterminação, combatente pela Liberdade.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Expressar um voto de sentido pesar pelo falecimento do poeta, diplomata e político Cabo-Verdiano Corsino Fortes, dirigindo à sua família, aos seus amigos, à



Assembleia Municipal

comunidade cabo-verdiana residente em Almada, aos escritores, homens e mulheres das artes de Cabo Verde e da lusofonia, à Embaixada de Cabo Verde em Portugal e ao Governo da República de Cabo Verde, a manifestação da mais profunda solidariedade e amizade neste momento de luto e perda vivido por todos.

(Edital Nº 391/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

19.6- Pesar pelo falecimento de João Manuel Tavares Passarinho, dirigente sindical, professor, diretor regional adjunto e delegado regional de educação de Lisboa e Vale do Tejo

Faleceu no dia 9 de Setembro de 2015 o cidadão almadense João Manuel Tavares Passarinho.

Dirigente do Partido Social Democrata, licenciado em Direito pela Universidade Lusíada e pós graduado em Ciências da Educação, João Passarinho deu aulas de Direito, Sociologia e Economia em diversas escolas do distrito de Setúbal, nomeadamente em Almada onde estudou na sua infância e exerceu advocacia.

João Passarinho foi em 2011 Diretor Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, tendo exercido posteriormente as funções de Delegado Regional.

Dirigente sindical do SINDEP - Sindicato Democrático dos Professores, filiado na União Geral de Trabalhadores onde também exerceu as funções de delegado sindical e jurista. João Passarinho no desempenho das suas funções políticas foi autarca defendendo os interesses dos Pragalenses.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Manifestar pesar pelo falecimento do Cidadão, do profissional e do Dirigente empenhado que foi João Passarinho.
2. Apresentar à sua família as mais sentidas condolências.

(Edital Nº 392/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)

19.7- Pesar pelo falecimento do autarca Renato Montalvo, vogal/tesoureiro da Freguesia de Almada e da União das Freguesias, ex-trabalhador da SRN e SMAS

Após tenaz luta contra a doença que o afastou da vida ativa e autárquica, o Renato Montalvo faleceu na passada terça-feira, dia 22 de setembro.

Renato Montalvo era presentemente o Vogal Tesoureiro da Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

Cidadão ativo, homem bom, de grande solidariedade e politicamente comprometido e empenhado, de reconhecido mérito e referência como associativista e autarca.

Era desde Abril, militante destacado do Partido Comunista Português.



Assembleia Municipal

Em 1968, com 25 anos, vem para Cacilhas para a Empresa SORENA, Sociedade de Reparações de Navios, no Ginjal, onde exerce a profissão de apontador até ao encerramento da empresa em 1986.

Foi membro da Comissão de Trabalhadores e Presidente do Clube Cultural e Desportivo, o CCD dos Trabalhadores da SRN. Foi também membro da Comissão Coordenadora Nacional das Comissões de Trabalhadores da Indústria Naval.

Foi um lutador para a viabilização e a continuação da laboração da empresa, aguentou com grande espírito de luta e sacrifício salários em atraso e foi um dos últimos trabalhadores a abandonar a SRN para procurar nova vida.

É assim que ingressa nos SMAS de Almada como leitor-cobrador, em que também assume a defesa e representação dos demais trabalhadores. É assim que é eleito delegado sindical e integra mais tarde a direção nacional do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local - STAL.

Foi Presidente do Clube de Cultura e Desporto, o CCD dos Trabalhadores das Autarquias de Almada.

Presentemente era dirigente da Associação dos Amigos do Museu Naval de Almada.

Foi eleito durante 20 anos na Junta da Freguesia de Almada.

Renato Montalvo era um autarca sempre presente, conhecido e reconhecido, de trato fácil e brincalhão, sempre presente na rua da sua cidade que percorria com espírito de missão, tomando contato com as pessoas, ouvindo e considerando as suas preocupações, necessidades e reclamações, ajudando empenhadamente a resolver problemas, prestando assim um útil e generoso serviço público de proximidade, no desejo de servir sempre e sempre servir melhor.

Renato Montalvo o trabalhador da SORENA, o leitor-cobrador dos SMAS, o sindicalista, o associativista o autarca perdurará nas nossas memórias e corações e será referência pela sua dedicação, o seu humanismo, a sua luta pela dignidade humana, pela justiça social e pelos ideais de Abril.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou:

- Manifestar o profundo sentimento de perda e pesar pelo falecimento do autarca Renato Montalvo.
- Apresenta solidariamente sentidas condolências à Esposa, Filha e demais Família Enlutada.

(Edital Nº 393/XI-2º/2013-14, com texto completo) (Ata nº 31/XI-2º)



Assembleia Municipal

NOTA: Se desejar consultar o texto completo das presentes deliberações queira por favor aceder ao sítio da internet www.assembleialmada.org, clique em "Editais", clique em "Editais 2014-2015" (2º Ano) e consulte os Editais a partir do "387/XI-2º" e na presente informação referenciados, assim como as Atas nº 31/XI-2º e nº 32/XI-2º.

Almada, em 30 de setembro de 2015

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**